



Ofício Nº 01/2024

Sapucaia do Sul, 26 de janeiro de 2024.

**A/C JEFFERSON MEISTER PIRES**

**PRESIDENTE CPL**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2023**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Após análise técnica dos documentos habilitatórios e projetos de vendas entregues, declaramos:

**PROPONENTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA - COOPAN - CNPJ: 00.861.664/0001-45**

### 3.3 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

II - Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias: foi apresentado documento com data de emissão de 11/10/2023, porém, a emissão constante no documento é de 13/12/2022, com validade até 13/12/2024. Apresentou também o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), com data de emissão 19/01/2024, com validade até 13/12/2024. ATENDIDO

Conforme Decreto Nº 9.064, de 31 de maio de 2017

Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.

Art. 6º O CAF substituirá a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf para fins de acesso às ações e às políticas públicas destinadas à UFPA e aos empreendimentos familiares rurais.



Conforme Decreto Nº 10.688, de 26 de abril de 2021

Altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.

“Art. 6º O CAF substituirá a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf para fins de acesso às ações e às políticas públicas destinadas à UFPA, aos empreendimentos familiares rurais e às formas associativas de organização da agricultura familiar.

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar assinado pelo seu representante legal: ATENDIDO

VI – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados: ATENDIDO

VII- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados: ATENDIDO

### 3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária: apresentou Alvará Sanitário da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, Nº 18/2023, com validade até 03/04/2024 e Nº 16/2023, com validade até 03/04/2024. Também apresentou Licença para veículo de transporte de alimentos Nº 15/2023, com validade até 21/03/2024; Nº 14/2023, com data de validade até 21/03/2024; Nº 12/2023, com data de validade até 21/03/2024 e Nº 13/2023, com data de validade até 21/03/2024: ATENDIDO

II – Declaração de que o proponente tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do edital: ATENDIDO

III - Comprovação de Capacidade Técnica: apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com data de 24/01/2023. Atendendo desta forma, todos os itens do projeto de venda em quantidade adequada. ATENDIDO.

**PARECER: HABILITADA**



**PROPONENTE: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA  
AGRÁRIA TERRA LIVRE - CNPJ: 10.568.281/0001-37**

**3.3 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

II - Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias: foi apresentado documento com data de emissão de 11/01/2024: ATENDIDO

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar assinado pelo seu representante legal: ATENDIDO

VI – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados: ATENDIDO

VII- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados: ATENDIDO

**3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

I - Alvará de Saúde: apresentou Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Cotiporã com validade até 30/01/2024. Também apresentou Licença para veículo válida até 01/06/2024: ATENDIDO

II – Declaração de que o proponente tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do edital: ATENDIDO

III - Comprovação de Capacidade Técnica: apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Guarulhos (Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação) com data de 07/11/2022. Apresentou Atestado de Capacidade técnica da Prefeitura Municipal de Esteio (Unidade de Alimentação Escolar) com de 14/12/2023. Apresentou Atestado de Capacidade técnica da Escola Estadual Padre Heus com data de 13/01/2023. Apresentou ainda, Atestado de Capacidade técnica da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda com data de 21/10/2022. Atendendo desta forma, todos os itens do projeto de venda em quantidade adequada. ATENDIDO

**PARECER: HABILITADA**



**PROPONENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO**  
**LTDA – COPERLAT - CNPJ 09.399.257/0001-32**

3.3 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

II - Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias: foi apresentado Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), documento com data de emissão de 19/12/2023, com data de validade até 20/12/2024: ATENDIDO

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar assinado pelo seu representante legal: ATENDIDO

VI – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados: ATENDIDO

VII- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados: ATENDIDO

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária: apresentou Alvará Sanitário da Prefeitura Municipal de Pontão, Nº 07/2023, com validade até 16/05/2024 e apresentou Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 54, com data de 03/04/2023: ATENDIDO

II – Declaração de que o proponente tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do edital: ATENDIDO

III - Comprovação de Capacidade Técnica: apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Nonoai, explicitando gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros e produtos lácteos) para a Merenda Escolar e CRAS, através de contratos: Nº 05/2022, Nº 14/2023 e Nº 39/2023, com data de 06/11/2023. Porém, não consta quantidades ou valores. Apresentou também Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com data de 24/01/2024. Atendendo desta forma, todos os itens do projeto de venda em quantidade adequada. ATENDIDO

**PARECER: HABILITADA**



**PROPONENTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR**  
**NOSSA TERRA LTDA – CNPJ 05.047.086/0001-21**

3.3 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

II - Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias: foi apresentado documento com data de emissão de 17/01/2024: ATENDIDO

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar assinado pelo seu representante legal: ATENDIDO

VI – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados: Data do doc.: 22/01/2024. ATENDIDO.

VII- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados: Data do doc.: 22/01/2024. ATENDIDO

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária: apresentou Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária de Paulo Bento, com validade até 01/11/2024. Também apresentou Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 592 Também e alvará Sanitário para veículo de transporte válida até 04/12/2024. ATENDIDO

II – Declaração de que o proponente tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do edital: ATENDIDO

III - Comprovação de Capacidade Técnica: apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, explicitando gêneros alimentícios e quantidades (não perecíveis e carnes) para a Alimentação Escolar, com data de 02/01/2023. Apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, explicitando gêneros alimentícios e quantidades (não perecíveis e laticínios) para a Alimentação Escolar, com data de 03/01/2023. Apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Guaíba, explicitando gêneros alimentícios e quantidades (não perecíveis e laticínios) para a Alimentação Escolar, com data de 04/01/2023. Apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Taquari (Alimentação Escolar), explicitando gêneros alimentícios e quantidades (não perecíveis, carnes e laticínios) para a Alimentação Escolar, com data de 04/01/2023. ATENDIDO



**PARECER: HABILITADA**

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Júlia Karen Stallbaum Dominguez".

**Júlia Karen Stallbaum Dominguez**

Técnica Municipal Nutricionista  
Quadro Técnico do PNAE  
CRN-2 13149- – Matrícula 8165